

DECRETO No 961/94

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS		
04 - DIVISÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.01 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	4.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - GABINETE DO PREFEITO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	4.000,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
05 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.02 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	8.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL